

PUBLICAÇÃO

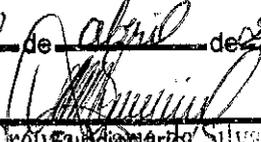
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 20/04/17
Canindé de São Francisco.

PORTARIA Nº 628/2017

De 20 de abril de 2017

20 de abril de 2017



Creuzandara da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **SALÁRIO FAMÍLIA** ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **GILDO EVANGELISTA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 20390220, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 006.927.395-21, servidor contratado, ocupante do cargo de **VIRGILANTE**, , matrícula nº 50662, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR EDGARD MOTTA**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal